



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

DECRETO Nº 066/2021

DAVINÓPOLIS-MA, 07 DE OUTUBRO DE 2021.

“Institui – se o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo e dispõe sob o processo de elaboração da Política e Plano Municipal de Saneamento Básico, em consonância com a Lei Federal Nº 11.445/2007 e dá outras providências”.

O **Prefeito do Município de Davinópolis**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 e o Decreto de Regulamentação nº 7.217, de 21 de junho de 2010 e considerando o interesse público:

CONSIDERANDO a necessidade do enfrentamento da problemática de forma intersetorial, envolvendo órgãos diversos e organizações da sociedade civil organizada,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Coordenação, instância consultiva e deliberativa, responsável pela condução da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Davinópolis-MA.

Art. 2º. São atribuições do Comitê de Coordenação:

- I - Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;
- II - Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento, inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeiro e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, a cada duas semanas.

Art.3º Ficam nomeados para compor o **Comitê de Coordenação**, previsto no artigo anterior, os membros integrantes denominados a seguir:

I – REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

TITULAR	FUNÇÃO	TELEFONE / E-MAIL
Adriano Lopes	Secretário Municipal de Saúde	dianolopes@hotmail.com (99) 992134697
Madson Carlos Chaves Sipaúba	Secretário Municipal de Infraestrutura, serviços públicos e transporte.	Madsonsipauba2016@hotmail.com (99) 99195-6192
Kelly Anne Lima Ferreira Batista	Secretária Municipal de Meio Ambiente.	Kallyannelima844@gmail.com (99) 99159-5180
Fernando Resplandes de Sousa	Gerente da CAEMA Municipal	nandopradd@hotmail.com (99) 981430121

Art. 4º. – O Comitê de Coordenação será coordenado pelo representante da Secretaria Municipal de Saúde, conforme indicado no inciso I, art. 3º deste Decreto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

Art. 5º. – Fica assegurada a participação formal da **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO (CAEMA)**, através de representante da Regional de Imperatriz, em Caráter Orientativo.

Art. 6º. – Fica criado o **Comitê Executivo** para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, que tem como objetivos:

- I – Elaborar, dirigir, coordenar e avaliar os trabalhos;
- II – Garantir a permanência dos trabalhos com as diretrizes definidas pelo Comitê de Coordenação e pela Lei Federal Nº 11.445/2007;
- III – Promover a comunicação e integração dos trabalhos entre os diversos eixos;
- IV – Assessorar o Comitê de Coordenação.

Art. 7º. – Ficam nomeados para compor o **Comitê Executivo**, previsto no artigo anterior, os membros integrantes denominados a seguir:

I – REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

TITULAR	FUNÇÃO	TELEFONE / E-MAIL
Djanilson Macedo Santos	Coordenador de endemias.	djanildonmacedosantos@gamil.com (99) 992121231
Dinaliana Erika do Nascimento Moreira	Secretária Municipal de Assistência Social.	davinopolis.ma@hotmail.com (99) 991075151
Edilene Sipaúba Vieira	Secretário Municipal de Educação.	edilenesipauba@gmail.com (99) 99140-2529
Joel Macedo	Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento.	(99) 99144 - 2022

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E OUTROS

TITULAR	FUNÇÃO	TELEFONE / E-MAIL
Raimundo Ferreira de Lima	Presidente da associação rural.	(99) 99161-1035
Josué Alves dos Santos	Vereador	Josuealves3439@hotmail.com (99) 99143-2684

III – REPRESENTANTES DA EQUIPE TÉCNICA CONTRATADA

TITULAR	FUNÇÃO	TELEFONE / E-MAIL
Luís Carlos Fernandes CREA 1016396015/D-GO	Engenheiro Ambiental/Eng. De seg. do Trabalho	(62) 9 9616-4708 luiscarloseng@hotmail.com
Hainer Arruda Luz Amorim CRQ XII 12201434	Tecnólogo em Gestão Ambiental e Especialista em Saneamento e Saúde Ambiental.	
Hudson Gonçalves Fragoso CREA 1019192798/D-GO	Engenheiro Civil	
Hallyf Stanley Gonçalves de Jesus	Advogado	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

TITULAR	FUNÇÃO	TELEFONE / E-MAIL
OAB 54072		

Art. 8º. – Esta Equipe Técnica exercerá suas atividades com o apoio das Secretarias Municipais e Representantes da Sociedade Civil e Outros, a qual as Secretarias Municipais deverão prover apoio institucional à Equipe Técnica para o desenvolvimento dos trabalhos em todas as etapas, através do fornecimento de informações técnicas, mapas e demais informações que venham ser necessárias no decorrer da elaboração do PMSB.

Art. 9º. – As atividades dos membros deste Comitê de Coordenação e Executivo não serão remuneradas, constituindo-se serviço público relevante.


Art. 10º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2021.

RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria de Gabinete Civil nos termos da legislação vigente, na data supra.


Ires Pereira Carvalho
Secretário Chefe de Gabinete Civil
Portaria nº 001/2021.

DAVINÓPOLIS-MA